

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 059/97
	AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL	

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exmº. Sr. DANTE DE OLIVEIRA - DD. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Assembléia Legislativa, para que o mesmo esclareça e ao mesmo tempo reconsidere o posicionamento de retirar BARRA DO GARÇAS, listagem dos 19(dezenove) municípios que seriam beneficiados em plenitude do PROGRAMA MUTIRÃO PRONAF.

Considerando que em junho/97, o Secretário de Agricultura, Dep. Chico Daltro, comitiva, assessores técnicos, etc., salientaram que o Governo buscava encurtar distância com os agricultores, atendendo principalmente os Pólos e outros municípios, entre esses, Barra do Garças.

Considerando que Barra do Garças não foi atendida em nenhum projeto, ainda, perplexos recebemos notificação que a inclusão de nosso município foi um engano do Gabinete.

Considerando que sendo este município um Pólo, só pode estar havendo perseguição de ordem política para com os nossos munícipes, caso Barra do Garças, seja impedida de participar da plenitude deste programa.

Considerando a gravidade do que esta retaliação significa para a agricultura local, ou melhor, para os pequenos agricultores, é necessário em nome do princípio de justiça e cidadania que se reconsidere esta questão.

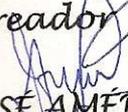
Considerando que posicionamentos de ordem política partidária não deve primar em exclusões por parte da Ação Governamental, entendemos que a economia do município tem uma forte dependência do setor agrícola, pecuário e outros é necessário um investimento real neste setor.

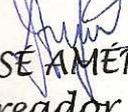
Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/97
 (signature)

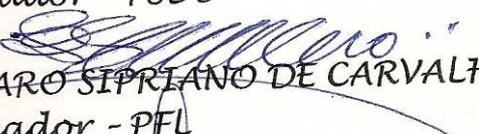
Esta Casa de Leis, em nome do povo Barragarcense, espera uma nova postura deste Governo e aguardamos um posicionamento positivo do Executivo e Legislativo.

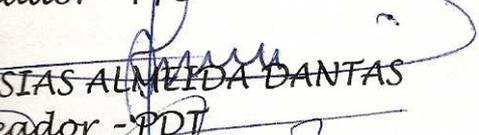
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 06 de outubro de 1997.

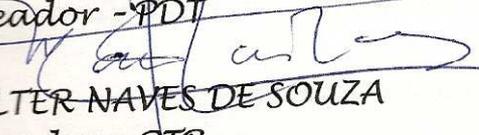

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PPB

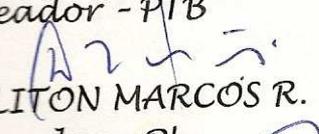

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PPB

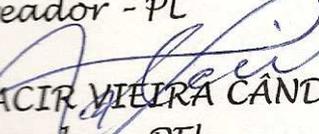

JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB

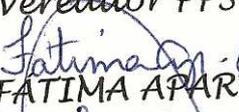

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PFL

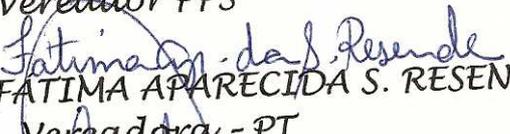

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PDT

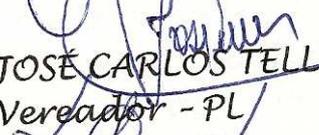

WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB

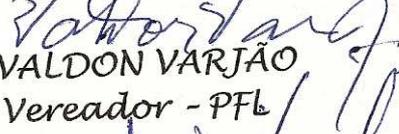

WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Vereador - PL

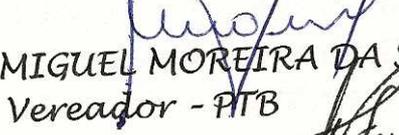

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador - PFL


CELSO MARTINS SPOHR
Vereador PPS

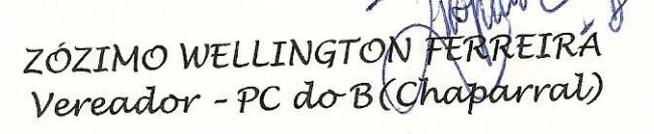

FATIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT


JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL


VALDON VARJÃO
Vereador - PFL


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PPB


ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador - PC do B (Chaparral)